



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

02/105/24 a 02/106/24

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA TEMPO
INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE CARMO DO
PARANAÍBA/MG.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação na data de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental I requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I do município de Carmo do Paranaíba – MG.

- 1.1 Nilva Aparecida da Costa, no cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF 528 524 406 44 e RG MG 4 384 275;
- 1.2 Alessandra Pains de Moraes, no cargo de Chefe de Divisão da Educação, portadora do CPF 065.935.066-13 e RG - MG 12 097 828;
- 1.3 Janaína Costa de Deus Castro, no cargo de Supervisora Pedagógica, portadora do CPF 001 546 476 83, e RG – MG 4 626 232;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 02 de maio de 2024

**CESAR CAETANO DE
ALMEIDA**
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.05.02 16:57:11 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG